



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0134 /00 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

APROVA AFASTAMENTO DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Sra. MARIA DA GRAÇA HAUTEQUESTT CHAMON, PARA O FIM DE GARANTIR INSTRUÇÃO DO PROCESSO Nº 076/00 QUE APURA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA E IMPROBIDADE ADMINSITRATIVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto.

Art. 1º - Aprova afastamento da Prefeita Municipal de Itapemirim, Sra. Maria da Graça Hautequestt Chamon, para o fim de garantir instrução do processo nº 076/00 que apura infração político administrativa e improbidade administrativa por ela cometido

Parágrafo único – O afastamento correrá até apreciação do Relatório Final da Comissão Especial Processante pelo Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Invista imediatamente no cargo de Prefeito do Município de Itapemirim o Presidente da Câmara Municipal, em obediência ao comando legal insculpido no art. 60 da Lei Orgânica, tomando-lhe o compromisso e assinando o respectivo termo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, em 22 de novembro de 2000.


EMILSON DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE


ANIZIO SILVA BRAZIL
VICE-PRESIDENTE


ESTEVÃO SILVA MACHADO